



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
Nº 99/2023.

APROVADO
Sala das Sessões 18/12/2023
[Assinatura]
Presidente

Dr. João Freita, vereador, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento perante os demais Vereadores, solicitar: Que seja aprovada a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei do Executivo nº 99/2023.

O solicitamos com fundamento no artigo 180 do regimento interno desta Câmara de vereadores Por se tratar de matéria de interesse público, que não sendo deliberada imediatamente acarretará grande prejuízo a coletividade.

O referido Projeto de Lei Projeto de Lei dispõe sobre a escolha, mediante consulta à comunidade, de Diretores e Diretoras de Escolas e dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campo Largo.

O novo processo ocorrerá no ano letivo de 2024, inclusive para as novas escolas e Cmei's, e em razão disso se faz necessário promover os ajustes necessários na legislação com antecedência, até mesmo para oportunizar aqueles servidores que pretende concorrer a este cargo, promover a capacitação e aprimorar os conhecimentos para que possam exercer com eficiência a gestão da unidade escolar.

Deste modo, considerando a relevância da matéria e a importância do tema, é de suma importância a celeridade em tramitar nesta casa o referido Projeto de Lei em regime de urgência.

Termos nos quais, pedimos deferimento.

Campo Largo, 18 de dezembro de 2023

[Assinatura]
Dr. João Freita
Vereador